



1.DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 34/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG			
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação			
Responsável pela Demanda: Christiene Alves da C. Carvalho		Matrícula: 8901	
E-mail: semedconvenios@educacao.saogotardo.mg.gov.br		Endereço: Rua Randolfo da Silva Prados, 222 - Centro	
1. OBJETO: 1.1. Aquisição de broches para identificação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Justifico que a aquisição de broches personalizados tem como objetivo principal a identificação imediata e padronizada dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. Essa medida visa fortalecer a organização interna, promover maior segurança no ambiente de trabalho e facilitar o reconhecimento dos profissionais pelos demais servidores, visitantes e comunidade escolar.			
3. Descrições e quantidades			
Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Broches, crachá magnético, personalizado em gravação a laser, medindo 6x3 cm, retangular.	Und.	21
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
4.1. Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de empenho			
4.2. Local e horário da Entrega: Secretaria Municipal de Educação - Rua Randolfo da Silva Prados 222 – Centro, São Gotardo MG – CEP: 38.800-000.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Compras /Secretaria Municipal de Educação – Christiene Alves da C. Carvalho			
4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega do material			



Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:

Manutenção das Atividades da Administração da Educação

Ficha: 193 – Fonte: 1500 - Banco do Brasil 001 - Ag. 04839 - Conta: 1295-5 ou CEF – Agência:1820 –
Conta: 12-4

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua aquisição seja realizada em prioridade de tramitação de nível: baixo, tendo em vista que o objeto não é caracterizado como essencial para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação,

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 25 de abril de 2025

Christiene Alves da C. Carvalho
Agente Administrativo

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 25 de abril de 2025.

Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação

8. OBSERVAÇÕES: